

**PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
SALTINHO SC**

**EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições e da sociedade.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade em geral e nos meios de comunicação de modo a consolidar uma cultura de cidadania.	Todas as escolas estaduais e municipais	Realização de eventos e ações em escolas, bairros, comunidades e conselhos municipais, buscando difundir a cultura do direito, bem como buscar novas parcerias.	2017 a 2027	Secretaria Municipal de Educação GERED CMDCA CONSELHO TUTELAR Secretaria Municipal de Assistência Social
		Realização de palestras, vivências, atividades educativas, desenvolvidas nos programas sociais, Escolas da rede Pública Estadual e Municipal, visando à superação das dificuldades, enfatizando o potencial das crianças e dos adolescentes para transformação pessoal e social, visando à construção da cidadania.	2017 a 2027	Secretaria Municipal de Educação GERED CMDCA CONSELHO TUTELAR Secretaria Municipal de Assistência Social
		Utilizar o facebook da Prefeitura Municipal, informações/comunicação de ações em prol à criança e adolescente para conhecimento da sociedade em geral.	2017 a 2027	Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal Todas as políticas públicas
	Grupos formalmente constituídos	Utilizar os espaços instituídos nas políticas públicas para divulgar e debater o Estatuto da Criança e do Adolescente.	2018/2027	Todas as políticas públicas
	Todos os trabalhadores e trabalhadoras da rede de atendimento a criança e ao adolescente do município	Realizar 04 seminários para rede de atendimento do município.	2018, 2021, 2024 e 2027	CMDCA
	Todas as escolas municipais e estaduais	Incluir no currículo escolar de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes conforme lei 11.525/07	2020	Secretaria Municipal de Educação GERED CME

Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes no espaço doméstico.	Crianças e adolescentes	Implantar o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos de forma itinerante.	2019	Secretaria Municipal de Assistência Social CMAS CMDCA
		Realizar trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, bem como, seus deveres.		
		Produzir material educativo ilustrado com linguagem simples para a reflexão e disseminação dos direitos socioassistenciais, a partir de situações reais, com padrões de acessibilidade.		
		Divulgar as atividades realizadas no SCFV.	2019	Secretaria Municipal de Assistência Social CMAS CMDCA
	Todas as crianças e adolescentes	Assegurar as crianças e adolescentes durante e após o retorno de internamento por ato infracional ou dependência química, a continuidade de estudos, bem como, a formação profissional, proporcionando ao jovem e sua família apoio psicossocial.	2017 A 2027	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social
Todas as famílias dos alunos das escolas	Incluir e Fortalecer a relação escola/família no projeto político pedagógico da instituição de ensino, trabalhando os temas: cultura, drogas, bullying, sexualidade, identidade de gênero, diversidade religiosa, questões sociológicas que geram riqueza e pobreza, violências, conflitos familiares, trabalho infantil, discriminação de crianças e adolescentes cumprimento de medidas socioeducativas e pessoas com deficiências, acesso seguro à internet, envolvendo a família e a comunidade			

		escolar e a rede de proteção.		
	Formar um grupo	Criação do projeto Pais/mães multiplicadores	2018	Secretaria Municipal de Educação GERED CMDCA
	Famílias	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2017 a 2020	Secretaria Municipal de Educação GERED CMDCA
		Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2017 a 2020	
		Garantir o oferecimento dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, conforme a necessidade apresentada pela população.		
		Expansão dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento da população rural;		
Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes.	Na zona urbana e rural	Implantar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais;	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Agricultura
	Na zona rural e urbana.	Implantar e implementar a coleta de lixo seletivo e fomentar a separação através de campanhas.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação GERED
Articular ações de enfrentamento ao uso e abuso de substâncias entorpecentes	Coibir a venda	Criar ações de enfrentamento à venda de substâncias psicoativas para crianças e adolescentes.	2018 a 2020	Segurança Pública MP Poder Judiciário
	Crianças e adolescentes, pais ou responsáveis	Realizar ações educativas de combate ao uso e abuso de álcool e outras drogas.	2017 a 2026	NASF Outras Secretarias

	Crianças e adolescentes	Buscar parcerias para internamento de crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas quando necessário.	2018	Secretaria Municipal de Saúde CIS AMERIOS
--	-------------------------	---	------	--

**Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, que contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação da diversidade.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Fortalecer políticas públicas de erradicação da pobreza e de superação das iniquidades.	Famílias em situação de vulnerabilidade ou que busquem alimentação saudável	Trabalhar com as famílias alternativas de produção, introduzindo a produção orgânica, como quintais produtivos.	2017 a 2027	Secretaria Municipal de Agricultura EPAGRI Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social
		Intensificar ações complementares ao PAIF de acompanhamento as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, visando a superação da pobreza.		
		Fortalecer as ações intersetoriais a fim de garantir a inclusão e o acesso ao conjunto de políticas sociais pública da população mais vulnerável.		
	Pessoas fora do mercado de trabalho ou buscando outras oportunidades	Implantar e/ou fortalecer o Banco de Empregos	2019	SINE ACEF
	Famílias sem habitação e saneamento básico	Implantar e programar ações de saneamento básico e de programas habitacionais para população mais vulneráveis socioeconomicamente e realizar ações educativas para organização das moradias com recolhimento de entulhos e objetos que as famílias não utilizam mais.	2020 a 2022	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria de Agricultura

	Famílias do Bolsa Família	Intensificar atividades de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda, como ações complementares ao PAIF para acompanhamento as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, visando à superação de pobreza.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Famílias vulnerabilizadas	Oferecer o conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social articulado em rede, com equidade e sem distinção ou preconceito de qualquer natureza.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Todas as escolas	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Educação
Fortalecer a Política Pública de Assistência Social, na oferta de serviços de proteção social básica e especial às crianças, adolescentes e famílias que delas necessitem.	Todas as crianças e adolescentes com deficiência	Ampliar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência, com formação de cuidadores.	2017	Secretaria Municipal de Assistência Social CMAS
		Garantir o aprimoramento dos serviços de proteção social básica e especial, conforme a necessidade apresentada pela população usuária.		
		Aprimorar a forma de prestação de contas da gestão do FMAS, com capacitação ao conselho e apoio/suporte do contador nos momentos de prestação de conta.		
		Realizar o reordenamento da legislação municipal do CMAS, garantindo a representação da sociedade civil, trabalhadores e usuários no CMAS.		

		Garantir equipe técnica, através de concurso e a realização de planejamento, organização e implementação das funções e responsabilidades essenciais do órgão municipal de gestão da assistência social.		
		Manter atualizado o diagnóstico socioassistencial.		
		Incluir na lei municipal um percentual mínimo para a política de Assistência Social e reordenar a mesma referente ao plano de carreira, cargos e salários, a fim de adequar as novas diretrizes e exigências da NOB-RH do SUAS e garantir a inclusão no orçamento do município.		
		Promover ações continuadas de capacitação e assessoria, a fim de qualificar os trabalhadores e conselheiros do SUAS.		
		Garantir o aprimoramento e qualificação permanente dos serviços socioassistenciais ofertados.		
		Implementar o monitoramento e avaliação de impacto dos serviços socioassistenciais, a fim de verificar a efetividade dos serviços oferecidos a população.		
	Famílias em situação de vulnerabilidade	Busca ativa aos beneficiários do Programa Bolsa Família a fim de identificar vulnerabilidades.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social CMAS
	Todos os casos	Estudar a viabilidade da implantação do CREAS regionalizado.	2017	Secretaria Municipal de Assistência Social Poder Executivo AMERIOS ADR Maravilha
	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Fazer a busca ativa às famílias em situação de vulnerabilidade social, divulgando os direitos	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social

		sociais, potencializado a segurança de acolhida, incluindo-as nos serviços, benefícios e transferência de renda.		
		Planejar reuniões entre os conselhos intersetoriais e com o Ministério Público e Legislativo, visando ao fortalecimento da política de assistência social;	2017 a 2026	CMAS
	Todos os conselhos e conselheiros	Realizar capacitação permanente dos representantes dos conselhos setoriais da Política de Assistência Social e conselheiros	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Equipe mínima	Garantir a contratação de equipe e a realização do planejamento, organização e implementação das funções e responsabilidades essenciais da secretaria municipal de assistência social.	2018	Poder Executivo
	Todas as leis	Reordenar as legislações municipais referentes: benefícios eventuais e instituição do SUAS no município.	2018	CMAS Secretaria Municipal de Assistência Social
	Lei da política de Assistência Social	Definir em lei municipal um percentual mínimo para a política de assistência social	2018	CMAS Secretaria Municipal de Assistência Social
	Lei da política de Assistência Social	Reordenar a legislação municipal referente ao plano de carreira, cargos e salários a fim de adequar a mesma as novas diretrizes e exigências da NOB RH do SUAS.	2018	CMAS Secretaria Municipal de Assistência Social
	Trabalhadores do SUAS	Realizar concurso público a fim de efetivar as equipes mínimas dos serviços (CRAS e PSE) e da gestão municipal do SUAS.	2018	Poder Executivo
Fortalecer políticas de segurança alimentar para erradicação da fome e melhoria da qualidade nutricional de crianças e adolescentes.	Todas as crianças identificadas	Implementar SISVAN	2017 a 2020	NASF Secretaria Municipal de Saúde
	Todas as mães lactantes	Fortalecer ações para o aleitamento materno	2017 a 2026	Todas as políticas públicas

				CMDCA
	População em geral	Realizar ações educativas para as famílias sobre enriquecimento nutricional	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde Epagri Secretaria Municipal de Agricultura
	Crianças e adolescentes	Lutar pela efetiva implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, fiscalizando com mais eficácia o uso dos agrotóxicos e dos organismos geneticamente modificados;	2020	Secretaria Municipal de Saúde Epagri Secretaria Municipal de Agricultura
	Famílias vulnerabilizadas	Manutenção do programa de concessão de alimentação através dos benefícios eventuais.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Crianças identificadas	Manutenção do programa de fornecimento de leite para crianças com baixo peso ou déficit nutricional.	2017 a 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Universalizar o acesso e promover a permanência de crianças e adolescentes na educação básica, concluída em idade adequada, garantindo aprendizagem com qualidade e a educação integral e em tempo integral, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades.	Oferecer a educação em tempo integral em, no mínimo, 75% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da educação básica – educação infantil e anos iniciais.	Fazer a busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Educação GERED
		Promover com apoio da União, a oferta de educação básica pública e em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou	2017 a 2019	Secretaria Municipal de Educação



		superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.		
Promover a inclusão das crianças do município na Educação Infantil	Universalizar a oferta de educação infantil em creches de modo a atender no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03.	Realizar, em regime de colaboração com a Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social, levantamento da demanda por educação infantil para a população de até 3 (três) anos.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Educação
		Ampliar o atendimento na educação infantil de 0 a 3 anos, atingindo no mínimo 75% desta faixa etária em creches e centros de educação infantil até o final da década.	2017 a 2025	Secretaria Municipal de Educação
	Escolas	Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, respeitado as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	2020	Secretaria Municipal de Educação
	Profissionais da educação	Ofertar cursos de formação continuada de no mínimo 40 horas anuais a todos os profissionais da Educação Infantil de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas voltadas a esta etapa de ensino.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Educação GERED
	Crianças da educação infantil	Garantir o transporte escolar para educação infantil das crianças das comunidades do interior da cidade e implantar o transporte para acadêmicos quando necessário.	2019	Secretaria Municipal de Educação
	Garantir atendimento	Manter parceria com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social para encaminhar as crianças que necessitem atendimento com profissionais especializados tais como: psicólogo, fonoaudiólogo, neurologista, psicopedagogo, entre outros.	2017 a 2026	Todas as Secretarias
Consolidar a oferta da	Adolescentes	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas	2017 a 2026	GERED

formação profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio.		de ensino médio integrado à educação profissional.		Governo do Estado de SC
	Adolescentes	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2017 a 2026	GERED Governo do Estado de SC
	Empresas e escolas do município	Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	2017 a 2026	CMDCA Secretaria Municipal de Educação GERED
Ampliar o acesso a políticas e programas, que garantam o direito ao esporte e ao lazer, assegurando a participação de crianças e adolescentes com deficiência.	População em geral	Realizar campanhas sobre acessibilidade, objetivando mudança de cultura da sociedade;	2017 a 2026	Todas as Políticas Públicas Conselho Tutelar Conselhos Municipais CDL
	Ampliar programas de esporte	Ampliar os recursos para investimento em esporte e lazer para crianças e adolescentes do município.	2017 a 2020	Departamento de Esportes
	Todas as crianças e adolescentes	Criar espaços adequados para crianças e adolescentes (parques, quadras, campo, ciclismo, natação, atletismo, futsal, basquete, skate, badminton) bem como, atividades de cunho cultural (cinema, teatro, música, pintura...) e atividades ambientais (gincanas, trilhas...) incentivando a participação familiar, com profissional contratado para orientação das atividades, com inclusão de ambos os sexos.	2018	Poder Executivo

	População em geral	Implantação de parques infantis nas comunidades do interior.	2017 a 2026	CDL CME/CMDCA Secretaria de Urbanismo, Indústria e Comércio
	Acessibilidade	Articular para implantação de sinal de internet gratuita nos bairros e interior do município.	2020	Poder Executivo
	Crianças e adolescentes	Implantar e programar ações para crianças e adolescentes nos planos municipais de educação, cultura, esporte e lazer, com abrangência nas áreas urbana e rural, universalizando o acesso às políticas públicas e a acessibilidade das pessoas com deficiência.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Esportes Departamento de Cultura

## **EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

**Diretriz 03 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Promover a implantação e o funcionamento de conselhos tutelares em todos os municípios, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.	Utilização permanente do SIPIA	Assegurar o funcionamento do sistema SIPIA para atendimentos diários junto ao conselho tutelar, buscando o monitoramento e o planejamento da política de atendimento a crianças e adolescentes, com capacitação adequada.	2017	CMDCA Poder Executivo
	Ter sede adequada para o Conselho Tutelar conforme resolução 170 do CONANDA	Articular junto ao Governo Federal e Estadual a construção da sede própria do Conselho Tutelar	2020	CMDCA Poder Executivo
	Mais conforto e segurança para os	Melhoria da estrutura física do Conselho Tutelar	2017 a 2026	CMDCA Poder Executivo

	conselheiros tutelares, equipe administrativa e população.			
		Capacitar de forma contínua os conselheiros tutelares, a fim de melhorar a qualidade de atendimento prestada, bem como, divulgar o trabalho realizado pelo conselho.	2017 a 2026	CMDCA Poder Executivo

**Diretriz 04 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.	Garantir o acolhimento familiar	Instituir o programa Família Acolhedora no município, com seleção e capacitação das famílias.	2018 a 2020	CMDCA CMAS Poder Legislativo Poder Executivo Secretaria Municipal de Assistência Social
	Garantir a equipe necessária	Organizar e capacitar a equipe interdisciplinar e os demais integrantes da rede de atendimento para suporte ao acolhimento familiar.	2018	Poder Executivo Secretaria Municipal de Assistência Social
	Oportunizar a guarda, tutela ou adoção.	Campanhas para guarda, tutela ou adoção de crianças com deficiência, grupo de irmãos, inter-racial, tardia.	2017	CMDCA
Formular parâmetros e estruturar uma rede integrada de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência em suas diversas formas	Realizar reuniões periódicas e sempre que precisar	Articular a rede de atenção à criança e ao adolescente para atendimento dos casos de violência, indisciplina na escola, dificuldade de relacionamento e outros.	2017	Secretaria Municipal de Assistência Social CMDCA
	Todos os casos identificados	Implantar tratamento para o autor ou autora da agressão e sua família.	2018	Secretaria Municipal de Saúde CMS CMDCA

				Secretaria Municipal de Assistência Social
	Todos os casos	Qualificar o sistema único de saúde e profissionais a fins, para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas e autores de violência.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde CMDCA Outras Secretarias
	Profissionais das políticas públicas	Capacitar os profissionais para atuarem na orientação sexual/prevenção a gravidez na adolescência, prevenção à violência sexual e uso de entorpecentes.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde CMDCA Outras Secretarias
	População em geral	Combater toda forma de violência, de racismo institucional e social, de discriminação de gênero, diversidade sexual, geracional ou de condição de vida, que venha a comprometer o acesso;	2017 a 2026	Todas as Políticas Públicas Todos os Conselhos Municipais Conselho Tutelar
Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência sexual contra crianças e adolescentes.	População em geral	Realizar, de forma articulada e intersetorial, campanhas anuais educativas e informativas de incentivo à denúncia e a prevenção da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos, em parcerias com outras políticas públicas.	2017/2026	CMDCA Conselho Tutelar Todas as Políticas Públicas
	Órgãos de responsabilização	Articular para fortalecimento da rede de criminalização dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, com capacitação dos profissionais que fazem a abordagem.		Polícia Militar Polícia Civil Ministério Público Poder Judiciário
Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador.	Famílias em geral	Realizar ações de orientação às famílias sobre o trabalho de crianças e adolescentes.	2017 a 2026	CMDCA Secretaria Municipal de Agricultura CMA Secretaria Municipal de Educação Epagri Ministério do Trabalho

	Garantir o direito a profissionalização	Alterar o processo de concessão de instalação de empresas no município, além de fortalecer e fiscalizar as empresas já instaladas, garantindo a efetivação da lei do adolescente aprendiz.	2018	Poder Executivo
	Casos identificados	Fiscalizar o trabalho informal, insalubre, perigoso, que não assegura direitos e tem caráter de exploração.	2017 a 2026	CMDCA Ministério do Trabalho
	Todas as entidades identificadas	Realizar ação Integrada entre a Secretaria Municipal de Educação, GERED, SENAI, SENAC, CIEE e outras entidades que prestam serviço na área de aprendizagem profissional, a fim de oferecer aos adolescentes com idade entre 14 a 17 anos, cursos profissionalizantes de caráter contínuo e gratuito, fortalecendo as ações já existentes no município através do CRAS e dando a oportunidade aos jovens de conquistar o primeiro emprego.	2017/2018	Poder Executivo CMDCA
	Todos os adolescentes	Realização de busca ativa através do Cadúnico e de visitas domiciliares, bem como, levantamento realizado nas escolas municipais e estaduais, dos adolescentes de acordo com levantamento realizado nas empresas e comércio local para averiguar a demanda exigida pelo mercado de trabalho.	2018	
	Todas as entidades identificadas	Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica e de ensino médio para oportunizar estágio aos adolescentes.	2018 a 2020	CMDCA
	Todos os adolescentes inscritos	Incluir no orçamento do município, recursos para possibilitar o transporte para participação de adolescentes em cursos profissionalizantes.	2017	Secretaria Municipal de educação Poder Executivo Poder Legislativo
Implementar os serviços e		VIDE PLANO MUNICIPAL DE		

programas de proteção dos direitos e responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.		ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 2015/2025		
Definir e implementar políticas e programas de enfrentamento à morbimortalidade de crianças e adolescentes por causas externas, contemplando ações de prevenção, proteção, reabilitação e atenção integral às vítimas de acidentes e violências.	Todos os óbitos	Investigar óbitos em crianças em 100% para menores de 1 ano.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
	Atendimento as vítimas	Ampliação da rede de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de violência.	2018	Secretaria Municipal de Saúde
	Prevenção a doenças	Vacinar para prevenir o tétano neonatal em 95% das mulheres em idade fértil e 95% das gestantes	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
	Todas as crianças sujeitas	Reduzir a taxa de mortalidade neonatal em 20% dos óbitos	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
	Todas as crianças	Promover ações preventivas para doenças como afecções respiratórias, asma e diarreia.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
	Todas as crianças	Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento de 60% crianças de 0 a 7 anos.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
	Todas as gestantes	Realizar exames laboratoriais no primeiro e no terceiro trimestre em 80% das gestantes para identificar e monitorar sífilis em gestantes.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
	Todas as crianças	Monitorar casos de diarreia aguda em 80% dos casos.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
	Todas as crianças	Identificar em 100% os casos de meningite	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde

		bacteriana.		
	Todas as mulheres nesta condição	Vacinar para prevenir o tétano neonatal em 95% das mulheres em idade fértil e 95% das gestantes.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
Fortalecer e aprimorar os mecanismos de denúncia e notificação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.	Ampliar o número de denúncias	Divulgação dos canais de denúncia como o disque 100 e o telefone do Conselho Tutelar.	2017/2026	CMDCA Conselho Tutelar Todas as Políticas Públicas
	Garantir o registro de todos os tipos de violência	Utilizar o SINAN, notificação dos casos de violência.	2017 a 2026	Secretaria Municipal de Saúde
	Ampliar a confiabilidade no órgão de proteção	Divulgar as atribuições do Conselho Tutelar	2017 a 2026	CMDCA Conselho Tutelar
Universalizar em igualdade de condições, o acesso de Crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus Direitos.	Garantir o apoio sócio jurídico que prevê a lei	Buscar parcerias com as Universidades para prestação de serviço sócio jurídico no município.	2017	CMDCA Poder Executivo
	Garantir o apoio sócio jurídico que prevê a lei	Verificar junto a Defensoria Pública a possibilidade de extensão do atendimento para o município.	2017	CMDCA Poder Executivo
	Garantir o atendimento a população	Estabelecer atendimento integral da delegacia de policia, inclusive nos finais de semana.	2020	Poder Executivo
	Garantir privacidade, humanização, resolutividade.	Promover ações para qualificar, padronizar e humanizar o atendimento na delegacia de polícia, polícia militar, IGP, Ministério Público e Poder Judiciário para crianças e adolescentes com seus direitos violados.	2017 a 2026	CMDCA PODER JUDICIÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO



	Garantir privacidade, humanização, resolutividade.	Promover ações para agilização dos processos na Justiça quando se trata de violação de direitos de crianças e adolescentes.	2017	CMDCA PODER JUDICIÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO
--	--	---	------	---

### EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Diretriz 05 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Promover a participação de crianças e adolescentes, nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.	Garantir o protagonismo infanto-juvenil	Garantir o fortalecimento de agremiações estudantis, grupos de jovens religiosos que representem efetivamente os anseios da população infanto-juvenil.	2017 a 2026	Gered Secretaria Municipal de Educação Entidades Religiosas
		Oportunizar as crianças e adolescentes a possibilidade de optarem por quais atividades sociais gostariam de ser contempladas.		
	Todos os conselhos municipais	Possibilitar a participação dos representantes de adolescentes nos diferentes conselhos municipais, a fim de garantir o protagonismo infanto-juvenil.	2017 a 2026	Todos os conselhos municipais. Todas as Políticas Públicas
	Dois grupos na área urbana e um grupo em Barra Grande	Implantar projeto/programa adolescente multiplicador, para trabalhar violência doméstica, sexualidade, gravidez na adolescência, ato infracional, uso e abuso de álcool e outras drogas, abuso sexual, maus tratos, entre outros.	2017 a 2020	Todas as Políticas Públicas Todos os Conselhos Municipais Poder Judiciário Ministério Público CMDCA
	Todos os adolescentes	Garantir a formação dos adolescentes a fim de criar uma cultura de participação nos espaços de convivência e de construção da cidadania, com destinação de recursos do Fundo da	2017 a 2026	Todas as Políticas Públicas Todos os Conselhos Municipais Poder Judiciário Ministério Público

		Criança e do Adolescente, nas três esferas de governo.		CMDCA Governo Federal e Estadual
	Todos os adolescentes interessados	Criar programas de formação artístico-cultural inicial e permanente, por meio de parcerias.	2018 a 2020	Departamento de Cultura Secretaria Municipal de Educação CMDCA CME
	Atender a todos e todas	Fomentar a implantação de novas modalidades esportivas.	2017	Departamento de Esportes

#### **EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

**Diretriz 06 - Universalização e fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente para assegurar seu caráter paritário, deliberativo e controlador, garantindo a natureza vinculante de suas decisões.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Promover a implantação universal dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo suas atribuições de mobilizar a sociedade, formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes.	Ter suporte técnico para os Conselhos Municipais	Ter um profissional do administrativo responsável na criação de estratégias de ouvidoria, a fim de garantir a manifestação da população para o fortalecimento da atuação dos conselhos municipais no controle social, bem como, dar suporte aos mesmos.	2017	Poder Executivo
	Qualificação dos conselheiros	Capacitações continuadas dos representantes dos conselhos municipais e da comissão de articulação e monitoramento do plano municipal, na perspectiva de fortalecê-los.	2017 a 2026	CMDCA
	Proporcionar o controle social	Garantir e acompanhar através do CMDCA, as decisões das políticas públicas para crianças e adolescentes.	2017 a 2026	CMDCA
	População em geral	Realização de pré-Conferências incluindo temas como o ECA, Políticas Públicas e importância das participações popular nos	2017, 2020, 2023, 2026	CMDCA

		fóruns, conferências e conselhos municipais.		
	Identificar demandas	Realizar pesquisa no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com a difusão pública de seus resultados.	2019	CMDCA
	Organização e direção	Adequação da lei municipal do CMDCA e regimentos internos, a fim de viabilizar seu funcionamento.	2017 a 2026	CMDCA
Desenvolver metodologias e sistemas de monitoramento e avaliação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Garantir a avaliação do plano decenal	Designar parte da comissão intersetorial de elaboração do Plano para compor a comissão de avaliação e monitoramento do plano municipal.	2019, 2021, 2023, 2025	CMDCA

## **EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Diretriz 07 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersectorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo, na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	Divulgar as ações	Encaminhar cópia do plano municipal para os gestores das políticas, para o Executivo, Legislativo e setor de contabilidade.	2017	Comissão de avaliação e monitoramento
	Garantir orçamento para as ações	Realizar reunião com os gestores municipais, poder executivo, legislativo e setor de contabilidade para criação de dotação orçamentária bem como sua efetiva aplicação de recursos nas ações que compõem o plano decenal.	2017	Comissão de avaliação e monitoramento.

**Diretriz 08 – Efetivação da prioridade absoluta, no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo, para a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Dotar a Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, de recursos suficientes e constantes para a plena implementação das ações do Plano Decenal, não sujeitas à limitação de empenho, anualmente na LDO.	Garantir recursos para as ações	Inclusão do plano no PPA 2017, 2021, 2025	2017, 2021, 2025	Comissão de avaliação e monitoramento CMDCA
	Garantir recursos	Tornar obrigatório o repasse de 0,03% recursos próprios do município para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para as prioridades estabelecidas no plano decenal.		
		Criar um link em site já existente para tornar público os investimentos realizados pela política, para o monitoramento do dinheiro investido.		

**Diretriz 09 – Qualificação de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com especial atenção para a formação continuada de conselheiras e conselheiros dos direitos e tutelares.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Implementar uma política de formação, para atuação de profissionais nas Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, com ênfase na rede de conselheiros e conselheiras dos direitos e tutelares.	Qualificação de toda a rede de atendimento	Capacitação continuada para os atores do Sistema de Garantia de Direitos.	2017 a 2026	Todos os conselhos municipais Todas as Políticas Públicas Governo do Estado Governo Federal
	Trabalho em rede	Articulação da rede de atendimento da criança e do adolescente com reuniões regulares e capacitação continuada.	2017 a 2026	Todos os conselhos municipais Todas as Políticas Públicas Governo do Estado Governo Federal

	Comunicação eficaz	Implantação de um sistema de informação integrado para a rede de atendimento.	2018	Poder Executivo
	Trabalho em rede	Criação de um fluxograma e/ou manual de atribuições da rede de atendimento.	2018	CMDCA

**Diretriz 10 – Implementação de monitoramento gerencial do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Desenvolver metodologias de monitoramento e avaliação do Plano Decenal no âmbito do governo Municipal.	Realizar 4 seminários	Seminários com todo o Sistema de Garantia de Direitos	2019, 2021, 2023, 2025	Comissão de avaliação e monitoramento CMDCA Todas as Políticas Públicas
	Garantir a execução	Diagnóstico junto à rede de atendimento para avaliar a aplicação do plano	2020	Comissão de avaliação e monitoramento CMDCA
	Realização sempre que necessário	Reuniões permanentes	2017 a 2026	Comissão de avaliação e monitoramento CMDCA

**Diretriz 11 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de Políticas Públicas.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Ampliar as linhas de financiamento de pesquisas e publicações no campo da promoção, proteção e defesa e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.	Garantir recursos	Inclusão na legislação específica para repasse de percentual mínimo por parte dos três entes federados para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de contribuir para efetiva implementação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2017	CMDCA Poder Legislativo Poder Executivo
	Garantir recursos	Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas, projetos ou convênios.	2017 a 2026	CMDCA